

REVOGADO - Passaportes Emprego - Candidaturas entradas até 17/07/2013 O estagiário pode beneficiar do Estatuto de trabalhador estudante?

Os candidatos que possuam o Estatuto de Trabalhador-Estudante antes da data da seleção para o Programa Estágios Profissionais podem continuar a beneficiar desse regime. Aqueles que antes da referida data não possuam esse Estatuto não beneficiarão do mesmo, durante o desenvolvimento do estágio, apenas podendo justificar as faltas motivadas pela prestação de provas de avaliação, de acordo com o previsto na alínea c) do artigo 249.º por remissão para o artigo 91.º do Código do Trabalho.

ID de solução Único: #1300

Autor: DEM

Atualização mais recente: 2013-04-12 15:23